

Maio 2017

No sentido de assegurar o controlo da qualidade da água distribuída aos nossos Clientes, a Águas de Cascais, de acordo com o Decreto-Lei 306/2007 de 27 de Agosto, elaborou um Programa de Controlo de Qualidade da Água, aprovado pela entidade competente - ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), para avaliar e demonstrar a conformidade dos requisitos de qualidade estabelecidos para a água utilizada para consumo humano na torneira do consumidor.

No mês de Maio 2017 foram colhidas 55 amostras, de acordo com o Programa de Controlo de Qualidade da Água de 2017.

Nas amostras colhidas, foram realizadas 422 análises, das quais 100% apresentam resultados em conformidade com os valores paramétricos da legislação em vigor.

Resultados do controlo analítico da água distribuída – Torneira do Consumidor

CONTROLO DE ROTINA (R1)

Parâmetro	Unidades	N.º de análises previstas	N.º de análises efetuadas	% de análises efetuadas	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Pesquisa e quantificação de Bactérias coliformes	u.f.c./100mL	55	55	100%	0	0	0	100%	0
Cloro livre	mg/L	55	55	100%	0,67	< 0,20 (Lq)	-	-	-
Pesquisa e quantificação de Escherichia coli	u.f.c./100mL	55	55	100%	0	0	0	100%	0

CONTROLO DE ROTINA (R2)

Parâmetro	Unidades	N.º análises previstas	N.º análises efetuadas	% de análises efetuadas	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
Alumínio (a)	µg/L	19	19	100%	61	< 20 (Lq)	0	100%	200
Amónio	mg/L	19	19	100%	0,027	< 0,02 (Lq)	0	100%	0,5
Cheiro, a 25 °C	Factor de diluição	19	19	100%	< 1 (Lq)	< 1 (Lq)	0	100%	3
Pesquisa e quantificação de Clostridium perfringens (b)	u.f.c./100mL	19	19	100%	0	0	0	100%	0
Quantificação de Colónias a 22 °C	u.f.c./mL	19	19	100%	3	0	-	-	Sem alteração anormal
Quantificação de Colónias a 37 °C	u.f.c./mL	19	19	100%	2	0	-	-	Sem alteração anormal
Condutividade (a 20 °C)	µS/cm	19	19	100%	659	< 133 (Lq)	0	100%	2500
Cor	mg/L	19	19	100%	< 5 (Lq)	< 5 (Lq)	0	100%	20
Manganês	µg/L	19	19	100%	7,4	< 5 (Lq)	0	100%	50
Nitratos (c)	mg/L	10	10	100%	17	1,8	0	100%	50
Oxidabilidade (d)	mg/L	19	19	100%	1,3	< 0,9 (Lq)	0	100%	5
pH	unidades de pH	19	19	100%	8,9	7,3 a 20,2°C	0	100%	[6,5 - 9,0]
Sabor, a 25 °C	Factor de diluição	19	19	100%	< 1 (Lq)	< 1 (Lq)	0	100%	3
Turvação	NTU	19	19	100%	0,63	< 0,2 (Lq)	0	100%	4

CONTROLO DE INSPEÇÃO

Parâmetro	Unidades	N.º análises previstas	N.º análises efetuadas	% de análises efetuadas	Resultados				VP
					Máximo	Mínimo	> VP	% de cumprimento	
1,2-dicloroetano	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	3
Antimónio	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	5
Arsénio	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	10
Benzeno	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	1
Benzo(a)pireno	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	0,01
Boro	(c) mg/L	0	0	-	-	-	-	-	1
Bromatos	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	10
Cádmio	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	5
Cálcio	mg/L	0	0	-	-	-	-	-	---
Carbono Orgânico Total (COT)	(e) mg/L	0	0	-	-	-	-	-	Sem alteração anormal
Chumbo	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	10
Cianetos	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	50
Cloretos	(c) mg/L	0	0	-	-	-	-	-	250
Cobre	mg/L	0	0	-	-	-	-	-	2
Crómio	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	50
Dureza	mg/L CaCO ₃	0	0	-	-	-	-	-	---
Pesquisa e quantificação de Enterococos	u.f.c/100mL	0	0	-	-	-	-	-	0
Ferro	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	200
Fluoretos	(c) mg/L	0	0	-	-	-	-	-	1.5
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	(1) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	0,1
Magnésio	mg/L	0	0	-	-	-	-	-	---
Mercurio	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	1
Níquel	µg/L	0	0	-	-	-	-	-	20
Nitritos	mg/L	0	0	-	-	-	-	-	0,5
Pesticidas	(f) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	0,5
Selénio	(c) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	10
Sódio	(c) mg/L	0	0	-	-	-	-	-	200
Sulfatos	(c) mg/L	0	0	-	-	-	-	-	250
Tetracloroetano e tricloroetano	(2) µg/L (c)	0	0	-	-	-	-	-	10
Trihalometanos	(3) µg/L	0	0	-	-	-	-	-	100
Alfa-total	Bq/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Beta-total	Bq/L	0	0	-	-	-	-	-	-
Radão	Bq/L	0	0	-	-	-	-	-	500
Dose Indicativa total	mSv/ano	0	0	-	-	-	-	-	-

(1) Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas; (2) Inclui a determinação de 2 substâncias individualizadas; (3) Inclui a determinação de 4 substâncias individualizadas.

(a) – Nas zonas em que não é utilizado como agente floculante, este parâmetro faz parte do controlo de inspeção.

(b) – Nas zonas em que a origem da água não seja superficial nem seja influenciada por águas superficiais, este parâmetro faz parte do controlo de inspeção.

(c) – Quando a água é adquirida a outra entidade gestora, é dispensado o controlo deste parâmetro.

(d) – Nos controlos de inspeção, a análise de Oxidabilidade não é obrigatória desde que nessa amostra seja determinado o teor de Carbono Orgânico Total.

(e) – Parâmetro analisado quando o volume médio diário é superior a 10 000 m³.

(f) – Parâmetro analisado apenas nas zonas identificadas pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Lq - Limite de quantificação do método de análise. Ld - Limite de deteção do método de análise.

* - As restantes análises ainda se encontram a decorrer.